



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.833, DE 5 DE MAIO DE 2025

Concede Abono de Permanência retroativo à servidora pública municipal Marlene Macon de Souza de Labio, matrícula nº 687.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora pública municipal, Marlene Macon de Souza de Labio, por meio do sistema informatizado, conforme o Memorando nº 1.013/2025 – Despacho 13;

CONSIDERANDO as manifestações da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e da Procuradoria Geral do Município, consignadas nos Despachos 16 e 17, respectivamente, do referido Memorando, com base no art. 2º, §5º, da EC 41/03 (redação anterior à EC 103/19), no art. 40, § 19 da CF – com redação dada pela EC 103/2019, e na Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 7 de janeiro de 2025, **Abono de Permanência** à servidora pública municipal, **Marlene Macon de Souza de Labio**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 687, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do cumprimento dos requisitos necessários para aposentadoria, com fundamento no art. 2º, §5º, da EC 41/03 (redação anterior à EC 103/19).

Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que a mesma seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de implemento dos requisitos para aposentadoria da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração